



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 047/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à secretaria de Educação e Cultura que, seja providenciado um local de apoio e referência para que, os artesãos do Município de Jaciara comercializem seus produtos.

JUSTIFICATIVA.

Mediante ao sucesso da Feira de Artesanato realizado na praça Tamoios e a existência de muitos profissionais em nosso município, um ponto de referência em nossa cidade, fomentará a economia, gerando emprego, renda e a valorização de fato aos artesãos.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 09 DE MAIO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	419
Data	10/05/22
	887